



---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 058/2026**

Setor Demandante: Departamento Municipal de Finanças e Tesouraria

**1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de tablet com caneta digitalizadora e capa

com teclado físico inclusos, e de impressora térmica portátil A4, através do Setor de Fiscalização de

Obras e Posturas, no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de tablet de alto desempenho com caneta digitalizadora e capa

com teclado físico, em conjunto com impressora térmica portátil A4, é essencial para atender à

necessidade de modernização e eficiência operacional das atividades de fiscalização de obras e

posturas no município de Monsenhor Paulo. Este objeto visa resolver o problema da dependência de

processos manuais e em papel para o registro de vistorias, situação que gera atraso na emissão de

comprovantes, risco de perda de informações, dificuldade de rastreabilidade das ações fiscais e baixa

produtividade dos agentes em campo, proporcionando melhorias significativas na situação atual, como

a possibilidade de realizar vistorias, registrar ocorrências fotográficas, preencher relatórios e emitir

comprovantes de vistoria de forma imediata, inclusive em via impressa, ainda no local fiscalizado, com

acesso em tempo real aos sistemas da Prefeitura Municipal.



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os munícipes, incluindo maior agilidade no atendimento das demandas de fiscalização, transparência no processo de vistoria com

emissão imediata de comprovante ao interessado - inclusive em via impressa, por meio da impressora

térmica portátil, diretamente no local da vistoria -, redução do tempo entre a realização da vistoria e a

conclusão do processo administrativo, além de maior segurança jurídica para o cidadão e para a

administração pública, com registros digitais rastreáveis e menos sujeitos a extravios ou adulterações.

Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem a continuidade de um processo

fiscalizatório ineficiente, moroso e suscetível a falhas documentais, o que pode comprometer a celeridade e a confiabilidade dos processos administrativos de obras e posturas, bem como expor o

Município a questionamentos jurídicos decorrentes de registros precários ou incompletos.

Adicionalmente, é importante destacar que a presente contratação está inserida no

planejamento de modernização administrativa do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas,

alinhando-se às diretrizes de governo eletrônico, eficiência administrativa e desburocratização. Essa

contratação contribuirá diretamente para a melhoria da segurança, eficiência e qualidade dos serviços

prestados, ao dotar os agentes fiscais de ferramentas tecnológicas adequadas ao exercício de suas

atribuições em campo, com capacidade de processamento de dados, registro fotográfico de alta

resolução, conexão à internet, suporte a caneta digitalizadora para assinatura e anotação diretamente

sobre documentos digitais, e impressão portátil de documentos e comprovantes de vistoria diretamente



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



no local fiscalizado, sem dependência de impressoras fixas ou retorno à sede da Prefeitura.

Portanto, a contratação e/ou aquisição de tablet de alto desempenho com caneta digitalizadora e

capa com teclado físico, em conjunto com impressora térmica portátil A4, é uma medida estratégica

para a modernização das atividades de fiscalização municipal, alinhada às necessidades e aos objetivos

da administração pública perante a sociedade.

### 3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tablet de alto desempenho com as seguintes características mínimas: Tela de 12,4 polegadas com tecnologia Dynamic AMOLED 2X, resolução WQXGA+ (2800 x 1752 pixels), densidade de 266 ppi, taxa de atualização adaptativa de até 120 Hz, brilho de pico de 1.600 nits e suporte a HDR10+. Processador octa-core de 4 nm com núcleo principal de até 3,3 GHz. Memória RAM de 12 GB com armazenamento interno de 512 GB, expansível via cartão microSD de até 1,5 TB. Câmera traseira dupla de 13 MP (f/2.0, com autofoco PDAF) e 8 MP grande-angular (f/2.2, 120°). Câmera frontal de 12 MP (f/2.4, com PDAF). Gravação de vídeo em 4K a 30 fps em ambas as câmeras. Sistema de áudio com quatro alto-falantes com suporte a Dolby Atmos. Wi-Fi 6E (802.11 a/b/g/n/ac/ax) com suporte a bandas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz. Bluetooth 5.3. USB Type-C com padrão USB 3.2 Gen 1. Suporte a GPS com A-GPS, Glonass, BeiDou, Galileo e QZSS. Certificação de resistência à água e poeira IP68. Bateria de 10.090 mAh com carregamento rápido	UNIDADE	2
	com fio de 45 W (padrão PD 3.0) e carregamento sem fio de 15 W. Sistema operacional Android 14 ou superior. Sensores de impressão digital (lateral), acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola e barômetro. Dimensões aproximadas de 285,4 x 185,4 x 5,6 mm, peso aproximado de 581 g. Caneta digitalizadora inclusa, com latência de até 2,8 ms, 4.096 níveis de pressão, sem necessidade de recarga por bateria (alimentação passiva), com armazenamento magnético integrado ao corpo do tablet. Capa com teclado físico inclusa, com conexão por Pogo Pin (sem necessidade de pareamento Bluetooth e sem bateria própria), teclado retroiluminado com ajuste de brilho, trackpad multitoque integrado com suporte a gestos, fechamento magnético e proteção frontal e traseira. Marca de referência: Samsung Galaxy Tab S10+ com Book Cover Keyboard e S Pen, ou similar ou superior.		



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
02	Impressora térmica portátil A4, sem uso de tinta ou toner (tecnologia de impressão térmica direta), com as seguintes características mínimas: Suporte para impressão em papel térmico nos formatos A4 (210 mm), 4" (110 mm), 3" (80 mm) e 2" (56 mm). Resolução de impressão de 203 DPI. Conectividade via Bluetooth, para pareamento com smartphones, tablets e computadores, e via cabo USB Tipo-C, para conexão e carregamento. Bateria interna recarregável de, no mínimo, 2.600 mAh, com autonomia para impressão contínua de pelo menos 3 (três) horas após carga completa. Compatibilidade com os sistemas operacionais iOS, Android, Windows e macOS, com aplicativo próprio do fabricante para envio de documentos e imagens. Suporte à impressão de arquivos nos formatos PDF, Word, Excel, PowerPoint, TXT, JPG e PNG. Dimensões aproximadas de 265 x 80 x 45 mm e peso aproximado de 660 g. Acompanhada de cabo de carregamento USB Tipo-C e rolo de papel térmico para uso inicial. Certificações de conformidade CE, FCC e	UNIDADE	2
	RoHS. Marca de referência: AiYin A40, Perinpage A40 ou similar ou superior.		

#### **4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO**

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Julho de 2026 .

#### **5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

#### **6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual. .

#### **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.

Monsenhor Paulo, 24/06/2026

---

**Anderson Fernandes Baceti**  
Tesoureiro(a) Municipal